



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 165/2008

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 05/05/08

PRESIDENTE

Considerando que os bens públicos devem ser preservados e conservados, a fim de atender permanentemente a finalidade destinada;

Considerando que a maior parte dos prédios da Administração Pública cumprem importante atendimento à população, seja através das escolas municipais, creches, áreas de lazer, entre outros;

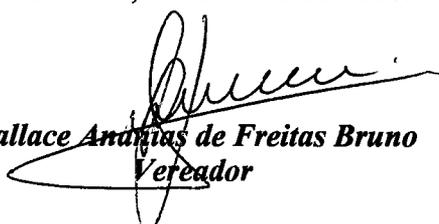
Considerando que infelizmente existem pessoas que não ajudam a cuidar do patrimônio público, causando atos de vandalismos em áreas públicas;

Considerando que grande parte das Escolas Estaduais lotadas no município possuem casas para caseiros, demonstrando o cuidado e a proteção com o bem público;

Considerando que às áreas públicas do município também merecem ser preservadas, podendo ser construídas casas para abrigar caseiro/zelador.

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de construir nas áreas públicas que necessitar, instalações para abrigar caseiro/zelador, visando a preservação e proteção do bem público. **INDICO AINDA**, seja estudada a possibilidade de encaminhar à esta Casa, Projeto de Lei, tornando obrigatório nas novas construções de escolas, creches, áreas de lazer de grande envoltura no município, as instalações para caseiro.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2008.


Wallace Anáguas de Freitas Bruno
Vereador